



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## ABONO DE PERMANÊNCIA

A ESCOLA deverá incluir dentro do SEI PUCT\*(virtual) SEPARADAMENTE os seguintes itens:

Localizar INCLUIR DOCUMENTO

Escolher o tipo EXTERNO **Localizar e escolher** o tipo: REQUERIMENTO

Em nome na árvore, **escrever: Abono de Permanência**

**NOTA:** Esse item “requerimento”, não pode estar digitalizado “grudado” com em nenhum outro item.

Anexo V (Requerimento/Abono).

Localizar INCLUIR DOCUMENTO

Escolher o tipo EXTERNO **Localizar e escolher** o tipo: DECLARAÇÃO

Em nome na árvore, **escrever: Próprio Punho**

Declaração de próprio punho – datado/assinado.

Localizar INCLUIR DOCUMENTO

Escolher o tipo EXTERNO **Localizar e escolher** o tipo: HOLERITE

Em nome na árvore, **escrever: -----deixar em branco-----**

Holerite do mês anterior do Abono.

Localizar INCLUIR DOCUMENTO

**Localizar e escolher** o tipo: OFÍCIO (elaborado dentro do SEI)

Em nome na árvore, **escrever: -----deixar em branco-----**

Ofício de encaminhamento com solicitação (elaborado dentro do SEI)

SEI (PUCT virtual) instruído enviar para o NFP-CTO.

Após a análise, se proceder a solicitação, o NFP vai comunicar, por meio de envio de planilha, ao CGRH/CEVIF que deverá ratificar/publicar.

Só com o retorno do CEVIF que o NFP enviará à SEFAZ.

Quanto ao SEI PUCT (virtual), esse será arquivado (Sobrestar processo) no NFP, e quando necessário, a escola poderá solicitá-lo. Já o PUCT físico, esse não deverá mais circular se já estiver devidamente digitalizado com SEI aberto. CASO ESTEJA FALTANDO ALGUM DOCUMENTO, o físico deverá ser devolvido à escola, seguindo os trâmites e passando pelo PROTOCOLO (NFP → PROTOCOLO – PROTOCOLO → ESCOLA / ESCOLA → PROTOCORLO – PROTOCOLO → NFP)

\*Caso o PUCT físico ainda não tenha sido digitalizado, a escola deverá seguir a instrução:  
“PUCT – Abertura SEI digitalização Envio” (instrução item 26 MANUAIS)